



Ofício nº 375/2025 - GAB

Jacarezinho, 13 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 161/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.11.13 09:56:27
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 161/2025 de 13 de novembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|------------------|
| ORGÃO | 0200 | CHEFIA DO PODER EXECUTIVO | |
| UNIDADE | 0210 | Gabinete do Prefeito | |
| DOTAÇÃO | | 0210.0412200022.004 | |
| 3.3.90.14.00 | 29 | Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 15.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 15.000,00 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|-------------------------|------|---|------------------|
| ORGÃO | 0200 | CHEFIA DO PODER EXECUTIVO | |
| UNIDADE | 0210 | Gabinete do Prefeito | |
| DOTAÇÃO | | 0210.0412200021.004 | |
| 4.4.90.52.00 | 19 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. | 15.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 15.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.11.13 09:51:21
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre alteração na LOA/2025 e demais peças orçamentárias, cujo objetivo é o reforço da dotação orçamentária destinada a cobertura de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, do Prefeito e Vice Prefeito, em deslocamento para outros municípios, capital do Estado e Brasília a fim de tratar de assuntos de interesse do município.

Solicitamos à vossas Excelências a apreciação deste Projeto em **regime de urgência**, para que possamos efetuar as adequações ao orçamento na Natureza de Despesa: Diárias para os Agentes Políticos.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 13 de novembro de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
19903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.11.13 09:51:33
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal